

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Determinação: DP 10014/2025**PORTARIA Nº DP 10014/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10014/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10014/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa jurídica:** A. Costa Com. Atac. de Prod. Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 02.977.362/0001-62, Rua João Quirino, Nº 548, Bairro: Catolé, CEP: Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 41.495,15 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), referente aos Item(s): 10 - 11 - 18 - 43 - 47 - 56 - 59 - 65 - 66 - 68 - 69 - 71 - 80 - 81 - 84 - 85 - 92 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 115 - 116 - 117 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 135. **Pessoa jurídica:** Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Rua Manoel Alves de Oliveira, Nº 110, Barro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de 108.837,02 (cento e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), referente aos Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 97 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 21 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Determinação: DP 10014/2025-01 /2025**PORTARIA Nº DP 10014/2025-01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10014/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10014/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da: **Pessoa jurídica:** A. Costa Com. Atac. de Prod. Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 02.977.362/0001-62, Rua João Quirino, Nº 548, Bairro: Catolé, CEP: Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 41.495,15 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), referente aos Item(s): 10 - 11 - 18 - 43 - 47 - 56 - 59 - 65 - 66 - 68 - 69 - 71 - 80 - 81 - 84 - 85 - 92 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 115 - 116 - 117 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 135. **Pessoa jurídica:** Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Rua Manoel Alves de Oliveira, Nº 110, Barro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de 108.837,02 (cento e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), referente aos Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 97 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 21 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Determinação: IN 00027/2025**PORTARIA Nº IN 00027/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00027/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00027/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em assessoria na área de educação tem como objetivo auxiliar a Secretaria de Educação do município de Coremas/PB na implementação de políticas, programas e projetos educacionais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Futura Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.359.017/0001-19, Avenida Barão do Rio Branco, Nº 74, Bairro: Centro, CEP: CEP: 58.700.370, Cidade: Patos-PB, com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Publique-se e cumpra-se.

America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento
- CPF: ***.885.494-** - Data: 21/02/2025 - IP com n°: 192.168.3.59
Autenticação em: www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1011



Dotação: 02.04 Secretaria de Educação: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (Fundeb 30%), 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 12 361 3009 2074 Manutenção de Programas Básicos de Educação – Fundamental, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 12 122 3009 2075 Manutenção do Salário-Educação/FNDE, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 12 365 3009 2084 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Fundeb 30%), 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 12 365 3009 2130 Manutenção de Programas Básicos de Educação – Infantil, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 12 361 3009 2137 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 12 365 3009 2138 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Federal, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 12 361 3009 2139 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 12 365 3009 2140 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 12 361 3009 2178 Manutenção do Ciclo de Letificação do Ensino Fundamental, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 31/12/2025, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 19 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Janilene Rodrigues Gonçalves Sarmiento (pela contratada). Coremas - PB, 19 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:F695A9D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 20017/2025**

Processo Administrativo Nº 250218DP10013.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DP10013/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Marcelo Augusto Medeiros e Silva Ltda, CNPJ nº 41.954.569/0001-73.

Objeto: Prestar serviços na implantação de lâmpadas de LEDs em diversas ruas no município de Coremas/PB, conforme termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 60.586,15 (sessenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura. 3.3.90.30 Material de consumo, 15 452 3033 2046 Manutenção da Iluminação Pública. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte: 1751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. 3.3.90.30 Material de consumo.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 31/12/2025, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 19 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Marcelo Augusto Medeiros e Silva (pela contratada). Coremas - PB, 19 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:E0C5DDCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DP 10014/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DP10014/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10014/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa jurídica:** A. Costa Com. Atac. de Prod. Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 02.977.362/0001-62, Rua João Quirino, Nº 548, Bairro: Catolé, CEP: Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 41.495,15 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), referente aos Item(s): 10 - 11 - 18 - 43 - 47 - 56 - 59 - 65 - 66 - 68 - 69 - 71 - 80 - 81 - 84 - 85 - 92 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 115 - 116 - 117 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 135. **Pessoa jurídica:** Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Rua Manoel Alves de Oliveira, Nº 110, Barro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de 108.837,02 (cento e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), referente aos Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 97 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 21 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:05DA45DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DP 10014/2025-01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DP10014/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10014/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da: **Pessoa jurídica:** A. Costa Com. Atac. de Prod. Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 02.977.362/0001-62, Rua João Quirino, Nº 548, Bairro: Catolé, CFP: Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 41.495,15 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), referente aos Item(s): 10 - 11 - 18 - 43 - 47 - 56 - 59 - 65 - 66 - 68 - 69 - 71 - 80 - 81 - 84 - 85 - 92 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 115 - 116 - 117 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 135. **Pessoa jurídica:** Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Rua Manoel Alves de Oliveira, Nº 110, Barro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de 108.837,02 (cento e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), referente aos Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 -

5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 97 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 21 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:09AA4D83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00027/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00027/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00027/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em assessoria na área de educação tem como objetivo auxiliar a Secretaria de Educação do município de Coremas/PB na implementação de políticas, programas e projetos educacionais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Futura Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.359.017/0001-19, Avenida Barão do Rio Branco, Nº 74, Bairro: Centro, CEP: CEP: 58.700.370, Cidade: Patos-PB, com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 20 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:C7A3B2CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00027/2025 - 01 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00027/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em assessoria na área de educação tem como objetivo auxiliar a Secretaria de Educação do município de Coremas/PB na implementação de políticas, programas e projetos educacionais; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Futura Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.359.017/0001-19, Avenida Barão do Rio Branco, Nº 74, Bairro: Centro, CEP: CEP: 58.700.370, Cidade: Patos-PB, com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 20 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:44F515A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00028/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00028/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00028/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica

especializada em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 55.587.506/0001-30, Rua Francisco Maciel, 1659, Bairro: Centro, CEP: 58.430-000, Cidade: Ico-CE, com o valor total R\$ 330.422,96 (trezentos e trinta mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 20 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:553DA26A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00028/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00028/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00028/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 55.587.506/0001-30, Rua Francisco Maciel, 1659, Bairro: Centro, CEP: 58.430-000, Cidade: Ico-CE, com o valor total R\$ 330.422,96 (trezentos e trinta mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 20 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:4D003471

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00028/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00028/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00028/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - PREGÃO ELETRÔNICO - TERMO DE REVOGAÇÃO: 001/2025**TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: REVOGAR a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, relativo ao **Processo Administrativo nº 250116PE00001**, que objetiva: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a Secretaria de Urbanismo do município de Coremas-PB, conforme o termo referência, com base nos elementos constantes nos autos, onde a sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado no dia 04 de fevereiro de 2025, ainda vele resaltar que o Pregoeiro após varias tentativas de negociação com os licitantes presentes na sessão eletrônica, conforme consta na ata final do referido pregão. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 10 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Determinação: DP 10014/2025**PORTARIA Nº DP 10014/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10014/2025****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10014/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: DF Distribuidora de Medicamentos de Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 40.476.413/0001-61, com o valor total de R\$ 41.495,15 (quarenta e um mil reais), referente aos item(s): 10 - 11 - 18 - 43 - 47 - 56 - 59 - 65 - 66 - 68 - 69 - 71 - 80 - 81 - 84 - 85 - 92 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 115 - 116 - 117 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 135. pessoa jurídica: Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ: 08.160.290/0001-42, valor total de R\$ 108.837,02 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), referente aos item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 97 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 21 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Determinação: 10014/2025 - 01 /2025**PORTARIA Nº DP 10014/2025 - 01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10014/2025****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10014/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: DF Distribuidora de Medicamentos de Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 40.476.413/0001-61, com o valor total de R\$ 41.495,15 (quarenta e um mil reais), referente aos item(s): 10 - 11 - 18 - 43 - 47 - 56 - 59 - 65 - 66 - 68 - 69 - 71 - 80 - 81 - 84 - 85 - 92 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 115 - 116 - 117 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 135. pessoa jurídica: Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos E Hosp. Ltda, CNPJ: 08.160.290/0001-42, valor total de R\$ 108.837,02 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), referente aos item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 97 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 21 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira



Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 20020//2025**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20020/2025****Processo Administrativo Nº 250220DP10014.****Dispensa Por Outros Motivos Nº DP10014/2025.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.**Contratada:** Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42.**Objeto:** Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.**Valor total contratado:** R\$ 108.837,02 (cento e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), referente aos Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 97 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 133 - 134 - 136 - 137 e 138.**Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS, Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados, Fonte: 1708.0000

Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos inerai. Fonte: 1708.0000

Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. 3.3.90.30 Material de

Consumo. 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar. Fonte: 1500.1002 Recursos

Vinculados de Impostos – ASPS. 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.30 Material

de consumo, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 3.3.90.30 Material de consumo 10 301

3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da família – NASF, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição

gratuita, 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar – MAC, 3.3.90.30

Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2141

Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal, 3.3.90.30 Material de

consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2142 Manutenção Outros

Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado), 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos

de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição

gratuita, 10 302 3022 2168 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e

Ambulatorial, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita,

02.051 Fundo Municipal de Saúde, 10 302 3020 1070 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos

de Saúde – Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para

distribuição gratuita, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30 Material de

consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 304 3061 2089 Manutenção das Ações

e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3022 2090

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 10

02 3066 2100 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, 3.3.90.30 Material de

consumo, 10 302 3020 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta

Com, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as

Urgência – SAMU, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços

Públicos de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 122 3048 2153 Manutenção das

atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (Covid-19), 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301

3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar),

3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Atenção de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30 Material de consumo.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**Vigência do contrato:** Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura.**Data da assinatura do contrato:** 21 de fevereiro de 2025.**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Marcelo Guedes de Araújo (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de fevereiro de 2025.



Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10042/2025**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10042/2025**

Processo Administrativo Nº 250219IN00027.

Inexigibilidade Nº IN00027/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Futura Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.359.017/0001-19.

Objeto: Prestar serviços especializado em assessoria na área de educação tem como objetivo auxiliar a secretaria de educação do município de Coremas/PB na implementação de políticas, programas e projetos educacionais.

Valor total contratado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação, 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 3.3.90.35 Serviços de consultoria.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 31/12/2025, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Huan Carlos Trindade de Souto Macedo de Gusmão (pela contratada).

Coremas - PB, 24 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10044/2025**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10044/2025**

Processo Administrativo Nº 250219IN00028.

Inexigibilidade Nº IN00028/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 55.587.506/0001-30, Rua Francisco Maciel, Nº 1659, Bairro: Centro, CEP: 63.430-000, Cidade: Ico-CE.

Objeto: Prestar serviço especializado em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB.

Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 1.652.114,82 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

Valor total contratado: Representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 330.422,96 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 20% (vinte por cento), conforme proposta de preços apresentada.

Dotação: 02.03 Secretaria de Finanças: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças. 3.1.90.91 Sentenças judiciais. 3.3.90.35 Serviços de consultoria. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.93 Indenizações e restituições. 4.6.90.71 Principal da dívida contratual resgatado.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 24/02/2027, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Ruda Pereira Brasil (pela contratada).

Coremas - PB, 24 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira



para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 24 de fevereiro de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:7826A276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0049/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0049/2025
Processo: PREGÃO ELETRONICO 00002/2025.
Processo Administrativo nº 00004/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ 41.883.167/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.
VALOR GLOBAL: R\$72.150,96 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 12 meses
Data da assinatura;
Catingueira - PB, 24 de fevereiro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:2BBF55F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0048/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0048/2025
Processo: PREGÃO ELETRONICO 00002/2025.
Processo Administrativo nº 00004/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 28.330.631/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 154.624,80 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO: 12 meses
Data da assinatura;
Catingueira - PB, 24 de fevereiro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:1E2BDD2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** REVOGAR a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, relativo ao **Processo Administrativo**

nº **250116PE00001**, que objetiva: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a Secretaria de Urbanismo do município de Coremas-PB, conforme o termo referência, com base nos elementos constantes nos autos, onde a sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado no dia 04 de fevereiro de 2025, ainda vele resaltar que o Pregoeiro após varias tentativas de negociação com os licitantes presentes na sessão eletrônica, conforme consta na ata final do referido pregão.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 10 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D70E880F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DP 10014/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10014/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10014/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: DF Distribuidora de Medicamentos de Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 40.476.413/0001-61, com o valor total de R\$ 41.495,15 (quarenta e um mil reais), referente aos item(s): 10 - 11 - 18 - 43 - 47 - 56 - 59 - 65 - 66 - 68 - 69 - 71 - 80 - 81 - 84 - 85 - 92 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 115 - 116 - 117 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 135. pessoa jurídica: Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ: 08.160.290/0001-42, valor total de R\$ 108.837,02 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), referente aos Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 97 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 21 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:224367D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DP 10014/2025 - 01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10014/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10014/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: DF Distribuidora de Medicamentos de Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 40.476.413/0001-61, com o valor total de R\$ 41.495,15 (quarenta e um mil reais), referente aos item(s): 10 - 11 - 18 - 43 - 47 - 56 - 59 - 65 - 66 - 68 - 69 - 71 - 80 - 81 - 84 - 85 - 92 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 115 - 116 - 117 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 135. pessoa jurídica: Farmaguedes Com. de

Prod. Farm. Médicos E Hosp. Ltda, CNPJ: 08.160.290/0001-42, valor total de R\$ 108.837,02 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), referente aos item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 97 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 21 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:D47CC62F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 20020/2025**

Processo Administrativo Nº 250220DP10014.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DP10014/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

Objeto: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.

Valor total contratado: R\$ 108.837,02 (cento e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), referente aos Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 97 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 133 - 134 - 136 - 137 e 138.

Dotação: 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS, Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. Fonte: 1708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Inerentes. Fonte: 1708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerários. 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar. Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS. 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 3.3.90.30 Material de consumo 10 301 3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da família – NASF, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar – MAC, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2141 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2142 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado), 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 302 3022 2168 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 02.051 Fundo Municipal de Saúde, 10 302 3020 1070 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo

Municipal de Saúde, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 304 3061 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3022 2090 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3066 2100 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3020 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência – SAMU, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 122 3048 2153 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (Covid-19), 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar), 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30 Material de consumo.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 21 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Marcelo Guedes de Araújo (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:E3B8EAA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10042/2025**

Processo Administrativo Nº 250219IN00027.

Inexigibilidade Nº IN00027/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Futura Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.359.017/0001-19.

Objeto: Prestar serviços especializado em assessoria na área de educação tem como objetivo auxiliar a secretaria de educação do município de Coremas/PB na implementação de políticas, programas e projetos educacionais.

Valor total contratado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação, 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 3.3.90.35 Serviços de consultoria.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 31/12/2025, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Huan Carlos Trindade de Souto Macedo de Gusmão (pela contratada).

Coremas - PB, 24 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito